



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

PLANO DE ENSINO 2022/1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
ABF7603	Anatomia Topográfica Aplicada dos Animais Domésticos	72h	Segunda-feira 10:10-11:00
		T 18	
		P 54	Quinta-feira 09:20-11:50 (Turma A) 13:30-16:00 (Turma B)
E 00			

Professor Responsável: Malcon Martinez Pereira/ Rosane Maria Guimarães da Silva

II. REQUISITOS:

ABF7602 Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos II
ABF7112 Fisiologia Veterinária I

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Introdução à anatomia topográfica. Sintopia. Holotopia. Esquelotopia. Estática das vísceras. Cavidades corporais. Pelviologia. Regiões de interesse clínico-cirúrgico nos diferentes mamíferos domésticos.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais

Fornecer ao estudante, em caráter prático e aplicado, as bases para a utilização dos conceitos das relações sintópicas organológicas gerais no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

entendimento de condições clínicas e cirúrgicas espécie-específicas.

Objetivos específicos

Capacitar o aluno a identificar os componentes anatômicos constituintes das diferentes regiões corpóreas dos animais domésticos e fornecer subsídios para a aplicação do entendimento de suas relações na prática médico-veterinária.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I INTRODUÇÃO À ANATOMIA ANIMAL APLICADA

- 1.1. Considerações introdutórias ao estudo da anatomia animal aplicada
- 1.2. Generalidades sobre os constituintes das regiões corpóreas
- 1.3. Sintopia geral dos órgãos
- 1.4. Fatores de estática visceral
- 1.5. Esqueletopia e topologia visceral

Unidade II TIPOS CONSTITUCIONAIS EM MEDICINA VETERINÁRIA

- 2.1. Generalidades e conceitos
- 2.2. Determinação e aplicação dos índices zoométricos
- 2.3. Classificação dos tipos constitucionais
- 2.4. Harmonia de conformação

Unidade III TÓPICOS EM BIOMECÂNICA

- 3.1. Generalidades e conceitos
- 3.2. Alinhamentos anatômicos
- 3.3. Mecânica da coluna vertebral
- 3.4. Mecânica de tórax
- 3.5. Mecânica dos membros torácico e pélvico
- 3.6. Pelvilogia e pelvimetria
- 3.7. Cinemática do movimento

Unidade IV REGIÕES DE INTERESSE ANÁTOMO-CIRÚRGICO

- 4.1. Regiões corporais dos animais
- 4.2. Aplicações clínica-cirúrgicas dos métodos de estudo em anatomia
- 4.3. Dissecção das regiões facial, frontal, parótido-auricular e intermandibular
- 4.4. Dissecção da região cervical ventro-lateralmente
- 4.5. Dissecção da parede torácica e simulação de amputação total do membro torácico
- 4.6. Dissecção da cavidade torácica e mediastinos
- 4.7. Dissecção da bainha do músculo reto do abdome



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

- 4.8. Dissecção das cavidades abdominal e pélvica
- 4.9. Dissecção das regiões escapular, braquial, antebraquial, carpo-metacárpica e falangeanas
- 4.10 Dissecção das regiões axilar e peitoral
- 4.11. Dissecção das regiões glútea, períneo-inguinal, femoral, crural e tarso-metatársico e falangeanas

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Carga horária: 00h

A disciplina não prevê carga horária de extensão.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. Procedimento metodológico

Aulas expositivas em quadro branco e data show destinadas a apresentação de conteúdo, explicações sobre atividades ou apresentação de trabalhos.

2. Estratégias metodológicas

Aulas expositivas e dialogadas;

3. Aulas práticas

Aulas práticas demonstrativas em cadáveres previamente dissecados.

4. Plataformas digitais, aplicativos e software

A plataforma digital oficial será o **Moodle** (disponibilização de todos os materiais de ensino, como arquivos em pdf, vídeosaulas, podcasts), bem como onde serão postadas as notas das avaliações.

5. Cômputo da frequência

A frequência será computada mediante chamada durante as aulas teóricas e práticas.

6. Suporte tecnológico

Dependendo da atividade a ser desenvolvida poderá ser solicitado o uso de computador ou *tablet* ou *smartphone*.

7. Critérios de avaliação

Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.

Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

Observação: **todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.**

8. Recuperação

Esta disciplina NÃO apresenta recuperação por apresentar avaliação prática.

Atendimento extraclasse:

Tanto o atendimento aos estudantes pelos docentes, assim como monitores, será realizado presencialmente ou pela plataforma Moodle, via Big Blue Boton, fórum ou chat, em horários semanais pré-determinados.

Contato docente: malcon.martinez@ufsc.br/ rosane.silva@ufsc.br

Monitoria da disciplina: Aser agendada em momento futuro, após a abertura do Edital de Seleção de Monitores.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Avaliações parciais

O desempenho de cada aluno será avaliado por meio da realização de **2 (duas) avaliações teóricas** individuais e/ou em dupla e/ou em grupo **acrescidas de 2 (duas) avaliações práticas** individuais e/ou em dupla ou grupo. Quando realizadas avaliações ou atividades em dupla ou grupos, a nota atribuída pela atividade será igualitária aos componentes, conforme o **princípio da isonomia e igualdade**.

Avaliações teóricas:

Modalidade de prova teórica, podendo ser realizada na plataforma Moodle. Ambas as avaliações teóricas (T1 e T2, respectivamente) terão atribuído nota quatro (4,0).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Avaliações práticas:

As avaliações práticas serão realizadas de forma presencial. Ambas as avaliações práticas (P1 e P2) terão atribuído nota seis (6,0).

Média

Para efetivo cálculo da, as avaliações irão compor dois (2) grupos de notas que resultarão na média aritmética final do aluno, representadas na fórmula:

$$\text{Nota 1 (T1 + P1) + Nota 2 (T2 + P2) / 2}$$

Recuperação

Não está previsto recuperação final para a disciplina, pois a concessão de tal processo de avaliação em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório não é obrigatória, conforme assegurado pelo Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97, bem como pelo Colegiado do Curso de Medicina Veterinária.

Nota final

A nota final será calculada através do somatório das notas das avaliações e média aritmética das parciais (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s), seminários e discussão de casos clínicos deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Aulas	Data/ Proc. Metodológico	Conteúdo
Aula 1	Teórica	Apresentação da disciplina e Plano de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

	18/04	Considerações introdutórias ao estudo da anatomia topográfica
	21/04	Feriado
Aula 2	Teórica 25/04	Fatores de estática visceral
	Prática 28/04	Anatomia topográfica da cabeça
Aula 3	Teórica 02/05	Tipos constitucionais em Medicina Veterinária
	Prática 05/05	Anatomia topográfica da cabeça
Aula 4	Teórica 09/05	Estudo topográfico das regiões da cabeça e região cervical
	Prática 12/05	Anatomia topográfica da região cervical
Aula 5	Teórica 16/05	Estudo topográfico do tórax e cavidade torácica
	Prática 19/05	Anatomia topográfica da região cervical
Aula 6	Teórica 23/05	Estudo topográfico do abdome e cavidade abdominal
	Prática 26/05	Anatomia topográfica da parede do tórax e cavidade torácica
Aula 7	Teórica 30/05	Alinhamentos anatômicos
	Prática 02/06	Anatomia topográfica da parede do tórax e cavidade torácica
Aula 8	Teórica 06/06	Avaliação Teórica I
	Prática 09/06	Avaliação Prática I
Aula 9	Teórica 13/06	Noções de mecânica corporal: Mecânica da coluna vertebral e tórax
	Prática 16/06	Feriado
Aula 10	Teórica 20/06	Pelviologia e pelvimetria
	Prática 23/06	Anatomia topográfica do abdome, cavidades abdominal e pélvica
Aula 11	Teórica 27/06	Estudo topográfico da região glútea e membro pélvico
	Prática 29/06	Anatomia topográfica do abdome, cavidades abdominal e pélvica
Aula 12	Teórica 04/07	Noções de mecânica corporal – Membro pélvico
	Prática 07/07	Anatomia topográfica do membro pélvico
Aula 13	Teórica 11/07	Estudo topográfico da região axilar e membro torácico
	Prática 14/07	Anatomia topográfica do membro pélvico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Aula 14	Teórica 18/07	Noções de mecânica corporal – Membro torácico
	Prática 21/07	Anatomia topográfica da região axilar e membro torácico
Aula 15	Teórica 25/07	Cinemática do movimento Avaliação Teórica II - Abertura
	Prática 26/07	Anatomia topográfica da região axilar e membro torácico
Complementação	30/07	Avaliação Prática II
Aula 16	01/08 Teórica	Avaliação Teórica II - Fechamento

Observação₁: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

Observação₂: Serão realizadas atividades de reposição via Moodle para compensação de duas semanas letivas.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

CONSTANTINESCU, G. M. **Anatomia clínica de pequenos animais**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

MERIGHI, A. **Anatomia topográfica veterinária**. Rio de Janeiro: Revinter, 2010.

POPESKO, P. **Atlas de anatomia topográfica dos animais domésticos**. 5. ed. São Paulo: Monole, 2012.

Bibliografia complementar

ASHDOWN, R. R.; DONE, S. H. **Atlas colorido de anatomia veterinária de equinos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

ASHDOWN, R. R.; DONE, S. H. **Atlas colorido de anatomia veterinária dos ruminantes**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

SALOMON, F. V.; GEYER, H. **Atlas de anatomia aplicada dos animais domésticos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

Bibliografia digital

MARTINEZ-PEREIRA, M. A. **Anatomia Animal Topográfica Aplicada**. 115 pág. (texto e figuras). 2018.

SEBEN, A.; CAMPOS, L. A.; SCHWARTZ, C. A.; SILVA, H. R.; NASCIMENTO, L. B.; SILVA, L. H. R. **Anatomia comparativa de vertebrados: Atlas fotográfico**. Volume 1. Sistemas cardiovascular e respiratório. Brasília: UnB,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

IB, LACV, 2015.

SEBEN, A.; FERREIRA, A. C. M.; AMORIM, A. K.; DILLENBURG, G.; SILVA. H. R.; OLIVEIRA, I. F.; CAMPOS, L. A.; NASCIMENTO, L. B.; WANDERLEY, P. S.; SLOBODIAN, V.; COELHO, W.; KLACZKO, J. **Anatomia comparativa de vertebrados: Atlas fotográfico**. Volume 2. Sistema digestório. Brasília: UnB, IB, LACV, 2019.

SEBEN, A.; FERREIRA, A. C. M.; DILLENBURG, G.; SILVA. H. R.; OLIVEIRA, I. F.; NASCIMENTO, L. B.; WANDERLEY, P. S.; FREITAS, R. H. A.; SLOBODIAN, V.; COELHO, W. **Anatomia comparativa de vertebrados: Atlas fotográfico**. Volume 3. Sistema urogenital. Brasília: UnB, IB, LACV, 2019.

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Professora Rosane Maria Guimarães da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
Professor Malcon Andrei Martinez Pereira